

DECRETO LEGISLATIVO n°. 013/2022 de 25.11.2022.

SÚMULA: "Outorga a Comenda Tancredo França ao: <u>Sr. PAULO EDSON BATISTA</u> – ofertada pelo vereador Sr. FIRMINO LIBÓRIO LEAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONQUISTA/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1°. – Outorga a Comenda TANCREDO FRANÇA ao Sr. PAULO EDSON BATISTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data de: 25.11.2022 às 19hs, e em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos <u>25</u> dias de novembro do ano de 2022.

Firmino Libório Leal

Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG

Biênio 2021/2022

Firmino Libório Leal Presidente Camara Municipal de Conquista 2021/22